



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 225/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 005/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada em confecção de placas para identificação visual do prédio administrativo do Cisbaf e da Central de Regulação de Urgências Regional da Baixada Fluminense, incluídos os serviços de instalação, montagem, implementação, manutenção, monitoramento e suporte técnico, se necessários, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de Comunicação do **Cisbaf**, no valor estimado de **R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 10/04/2025 das 09h:00m às 17h:00m até 14/04/2025 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2025

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF